



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa JEAN RODRIGUES MOTA-ME, CNPJ. 28.509.702/0001-14, localizada à Rua Ubaí, nº 10, CEP. 39.330-000-Vale das Palmeiras Brasília de Minas/MG, para atender despesas com Contratação da banda NETO LX, para apresentação em palco no evento denominado "SALOFOLIA 2018", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de setembro, no Distrito de Salobro, Município de Canarana, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 26 de julho de 2018.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2018.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa JEAN RODRIGUES MOTA-ME, CNPJ. 28.509.702/0001-14, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 26 de julho de 2018.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2018.

CONTRATADO: JEAN RODRIGUES MOTA-ME
CNPJ. 28.509.702/0001-14.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação da banda NETO LX, para apresentação em palco no evento denominado "SALOFOLIA 2018", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de setembro, no Distrito de Salobro, Município de Canarana, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 29/09/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.11	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.392.0007.2063	Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 020/2018.

DATA: 27/07/2018.

Canarana/BA, 27 de julho de 2018.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações